



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO
Estado do Paraná

LEI Nº 655, DE 21 DE MAIO DE 2019.

SÚMULA: Concede reajuste de vencimentos e salários aos servidores municipais do poder legislativo de Campina do Simão e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná aprovou, e eu Emilio Altemiro Lazzaretti, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

LEI:

Art. 1º Fica determinado o reajuste salarial no percentual de 4,58% - IPCA a ser aplicado sobre a Tabela de Vencimentos dos Servidores Municipais da Câmara de Vereadores de Campina do Simão – PR; conforme anexo I e II.

Art. 2º A tabela de Progressão de Vencimentos para cada cargo e classe se dará na forma da legislação própria, subsidiada pela Lei Municipal 191/2005.

Art. 3º As despesas com a execução dessa lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 01 de maio de 2019

Gabinete do Prefeito Municipal de Campina do Simão, em 21 de maio de 2019.

PUBLICADO
EM <u>21/05/2019</u>
<input checked="" type="checkbox"/> ORGÃO OFICIAL
EDIÇÃO Nº <u>3760</u>
<input type="checkbox"/> MURAL <u>AMP/PR</u>
SEC. ADMINISTRAÇÃO


Emilio Altemiro Lazzaretti
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO
Estado do Paraná

ANEXO I – LEI Nº 655/2019
TABELAS DE CARGOS LEGISLATIVO MUNICIPAL

Cargos em Comissão

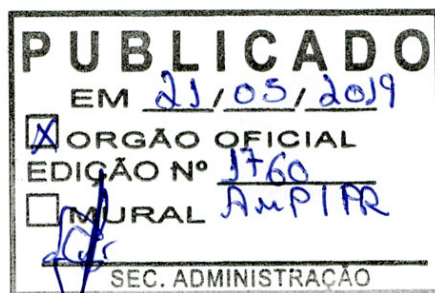
Vagas	Cargo	Símbolo	Carga Horária Semanas	Vencimento em R\$
01	Assessor Jurídico	CC-1	40 horas	3.912,72
01	Secretário Executivo	CC-1	40 horas	3.912,72
01	Assessor Legislativo	CC-2	40 horas	2.269,35
01	Assessor Administrativo	CC-5	40 horas	1.508,80
01	Assessor Administrativo II	CC-6	40 horas	1.025,22

Cargos Efetivos

Vagas	Cargo	Símbolo	Carga Horária Semanas	Vencimento em R\$
01	Servente	A-1	40 horas	1.034,75
01	Agente Administrativo	A-2	40 horas	1.508,80
01	Assessor Administrativo	A-3	40 horas	1.734,87
01	Técnico em Contabilidade	A-4	20 horas	3.946,53
01	Assessor Jurídico	A-5	20 horas	4.073,27

Câmara Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, 21 de maio de 2019.


Emilio Ademiro Lazzaretti
Prefeito Municipal





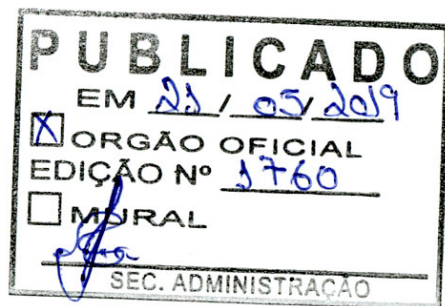
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO
ESTADO DO PARANÁ

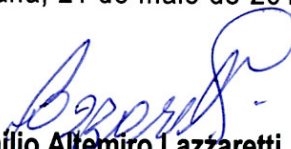
ANEXO II – LEI Nº 655/2019

Tabela de Cargos Legislativo Municipal- Campina do Simão/PR 2019

Tabela de Vencimentos II - Cargos Efetivos 2019															
Classes															
DENOMINAÇÃO CARGO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
SERVENTE	1.034,75	1.055,45	1.076,55	1.098,08	1.120,05	1.142,45	1.165,30	1.188,60	1.212,37	1.236,62	1.261,35	1.286,58	1.312,31	1.338,56	1.365,33
AGENTE ADMINISTRATIVO	1.508,80	1.538,98	1.569,76	1.601,15	1.633,17	1.665,84	1.699,15	1.733,14	1.767,80	1.803,16	1.839,22	1.876,00	1.913,52	1.951,79	1.990,83
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	1.734,87	1.769,57	1.804,96	1.841,06	1.877,88	1.915,44	1.953,75	1.992,82	2.032,68	2.073,33	2.114,80	2.157,09	2.200,23	2.244,24	2.289,12
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	3.946,53	4.025,46	4.105,97	4.188,09	4.271,85	4.357,29	4.444,43	4.533,32	4.623,99	4.716,47	4.810,80	4.907,01	5.005,15	5.105,26	5.207,36
ASSESSOR JURIDICO	4073,27	4.154,74	4.237,83	4.322,59	4.409,04	4.497,22	4.587,16	4.678,91	4.772,49	4.8767,93	4.965,29	5.064,60	5.165,89	5.269,21	5.374,59

Câmara Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, 21 de maio de 2019.




Emílio Altemiro Lazzaretti
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

CONTROLE INTERNO
LEI Nº 655, DE 21 DE MAIO DE 2019

LEI Nº 655, DE 21 DE MAIO DE 2019.

SÚMULA: Concede reajuste de vencimentos e salários aos servidores municipais do poder legislativo de Campina do Simão e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná aprovou, e eu Emilio Altemiro Lazzaretti, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

LEI:

Art. 1º Fica determinado o reajuste salarial no percentual de 4,58% - IPCA a ser aplicado sobre a Tabela de Vencimentos dos Servidores Municipais da Câmara de Vereadores de Campina do Simão – PR; conforme anexo I e II.

Art. 2º A tabela de Progressão de Vencimentos para cada cargo e classe se dará na forma da legislação própria, subsidiada pela Lei Municipal 191/2005.

Art. 3º As despesas com a execução dessa lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 01 de maio de 2019

Gabinete do Prefeito Municipal de Campina do Simão, em 21 de maio de 2019.

EMILIO ALTEMIRO LAZZARETTI
Prefeito Municipal

ANEXO I – LEI Nº 655/2019
TABELAS DE CARGOS LEGISLATIVO MUNICIPAL

Cargos em Comissão

Vagas	Cargo	Símbolo	Carga Horária Semanas	Vencimento em R\$
01	Assessor Jurídico	CC-1	40 horas	3.912,72
01	Secretário Executivo	CC-1	40 horas	3.912,72
01	Assessor Legislativo	CC-2	40 horas	2.269,35
01	Assessor Administrativo	CC-5	40 horas	1.508,80
01	Assessor Administrativo II	CC-6	40 horas	1.025,22

Cargos Efetivos

Vagas	Cargo	Símbolo	Carga Horária Semanas	Vencimento em R\$
01	Servente	A-1	40 horas	1.034,75
01	Agente Administrativo	A-2	40 horas	1.508,80
01	Assessor Administrativo	A-3	40 horas	1.734,87
01	Técnico em Contabilidade	A-4	20 horas	3.946,53
01	Assessor Jurídico	A-5	20 horas	4.073,27

Câmara Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, 21 de maio de 2019.

EMILIO ALTEMIRO LAZZARETTI
Prefeito Municipal

ANEXO II – LEI Nº 655/2019
Tabela de Cargos Legislativo Municipal- Campina do Simão/PR 2019

Tabela de Vencimentos II - Cargos Efetivos 2019															
Classes															
DENOMINAÇÃO CARGO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
SERVENTE	1.034,75	1.055,45	1.076,55	1.098,08	1.120,05	1.142,45	1.165,30	1.188,60	1.212,37	1.236,62	1.261,35	1.286,58	1.312,31	1.338,56	1.365,33
AGENTE ADMINISTRATIVO	1.508,80	1.538,98	1.569,76	1.601,15	1.633,17	1.665,84	1.699,15	1.733,14	1.767,80	1.803,16	1.839,22	1.876,00	1.913,52	1.951,79	1.990,83
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	1.734,87	1.769,57	1.804,96	1.841,06	1.877,88	1.915,44	1.953,75	1.992,82	2.032,68	2.073,33	2.114,80	2.157,09	2.200,23	2.244,24	2.289,12
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	3.946,53	4.025,46	4.105,97	4.188,09	4.271,85	4.357,29	4.444,43	4.533,32	4.623,99	4.716,47	4.810,80	4.907,01	5.005,15	5.105,26	5.207,36
ASSESSOR JURIDICO	4073,27	4.154,74	4.237,83	4.322,59	4.409,04	4.497,22	4.587,16	4.678,91	4.772,49	4.8767,93	4.965,29	5.064,60	5.165,89	5.269,21	5.374,59

Câmara Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, 21 de maio de 2019.

EMILIO ALTEMIRO LAZZARETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Marcio Mayer
Código Identificador: C98D9A81

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/05/2019. Edição 1760
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>